



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1374/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, denomina o Centro Cultural da Penha como Centro Cultural "Marília Pêra".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O projeto visa alterar a denominação do Centro Cultural da Penha para Centro Cultural "Marília Pêra". Segundo o autor da proposição, o espaço ainda não tem uma nomenclatura específica, portanto, a homenagem à grandiosa atriz Marília Marzullo Pêra será de imensa valia para a sociedade paulistana, que é diariamente agraciada com o seu talento por meio da TV, do Teatro e dos diferentes canais de cultura. Também apresenta uma proposta de extensão de um memorial da artista, com grandes possibilidades de diversificar o equipamento com atividades significativas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.